DECRETO MUNICIPAL Nº 4252, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia Agente de Contratação nos processos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.364, de 31 de outubro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como Agente de contratação, **a partir de 16 de fevereiro de 2024,** para com função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, referente a Lei 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, a servidora pública abaixo relacionada:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
Ivania Cezira volpi **CPF:** 622.198.981-72

Art. 2º - DELEGAR competências para os atos previstos no art. 6º, LX da Lei 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 16 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

SECRETÁRIA: Renilda de Jesus de Souza **CPF**: ***.673.841-**

MEMBRO: *Gilson Cesar da Silva Galle* **CPF:** ***.596.151-**

MEMBRO: Sandra Mara Teixeira Bojarski **CPF:** ***.565.379-**

MEMBRO: Adriana Cândido Pacheco **CPF**: ***.157.751-**

Art. 2º - DELEGAR competências para os atos previstos no art. 6º, L da Lei 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal n° 4237/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 16 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4252, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia Agente de Contratação nos processos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.364, de 31 de outubro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como Agente de contratação, **a partir de 16 de fevereiro de 2024,** para **com** função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, referente a Lei 14. 133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, a servidora pública abaixo relacionada:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Ivania Cezira volpi **CPF:** ***.198.981-**

Art. 2º - DELEGAR competências para os atos previstos no art. 6º, LX da Lei 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 16 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

PREVIDENCIA
EDITAL 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ÁGUA BOA – MT - ÁGUA-PREVI, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe a Instrução Normativa SPP 03/2018 (Água Boa),

CONVOCA os APOSENTADOS e PENSIONISTAS do ÁGUA-PREVI

Para realizar a Recadastramento Obrigatório 2024, nos meses de março a abril de 2024, na sede do ÁGUA-PREVI, sito à Avenida Planalto, nº 410 - Centro, CEP 78635-000, Água Boa - MT, munidos de um dos seguintes documentos originais:

Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte.

O não comparecimento acarretará a suspensão do pagamento do benefício de aposentadoria ou pensão.

Informações: E-Mail: aguaprevi@hotmail.com ou Telefones (66) 3468-6447.

Água Boa - MT, 21 de fevereiro de 2024.

MARCIO ANTONIO FAORO

Diretor Executivo do ÁGUA-PREVI

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

PROCESSO Nº. 187/2023.

TOMADA DE PREÇO 007/2023.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da proposta de preço acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da Escola Municipal Professora Simone Fernandes da Silva Freitas, situada no Projeto de Assentamento Santa Maria, zona rural do Município de Água Boa-MT, com recursos oriundos do Termo de Convênio nº 1389/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme segue:

Empresa	Situação
Ferreira e Cia Ltda EPP	Classificada e Vencedora
Construtora Construvale Eireli ME	Classificada
Ananda dos Santos Almeida	Classificada
L. Danielly Gomes	Classificada
Solar Construções e Locação Ltda	Classificada

Abre-se o prazo conforme art. 109 I b) da Lei 8.666/93.

Água Boa, 21 de fevereiro de 2024.

Adriana Cândida Pacheco

Presidente da Comissão de Licitação

SETOR DE ENGENHARIA
EXTRATO 5.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 150/2022

PROCESSO: 135/2022

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA MT.

CONTRATADO: **THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** / CNPJ n.º 24.906.430/0001-35